

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR

www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565

CEP: 87111-230

(44) 3264-2777/3264-8600

PORTARIA Nº 2335/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 2897/2023, publicada em 31/01/2023.

RESOLVE:

1º – Autorizar a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, Capítulo II, seção I – Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes, referente ao mês de Março de 2023.

Nome: Janaína Cristina Ferreira dos Santos.

CPF: XXX.988.XXX-98.

Cargo/função: professora (Oficina de judô).

Quantidade de Diárias a serem concedidas: (2) duas diárias.

Valor da Diária: R\$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais).

Valor a ser recebido da diária: R\$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais).

Local de Destino: Curitiba-PR.

Previsão de saída e volta: 08 h de 17 de março às 08 h do dia 19 de março de 2023.

Evento: Seletiva paranaense para o Campeonato Brasileiro de Judô, do qual a professora/instrutora de judô e será a responsável pelos atletas de judô do projeto Superação na competição.

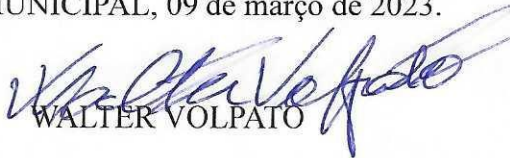
Meio de Transporte: Veículo oficial – Van Renault Master (Placa BDN-6E55, Frota 380).

Quilometragem: 450 km.

Base Legal: Lei Municipal 2754/2021 publicada em 22/11/2021, alterada pela Lei Municipal 2897/2023, publicada em 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2023.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

*Republicada no Diário
Oficial em 21/07/2023,
sob edição 2819, na
página 19, por
J. Souza.*